



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 339

FOLHA:

01/01

DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30/04/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 257, de 28/03/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar WILSON BERNARDES DE OLIVEIRA, TCA/Administração, matrícula 880.048, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Transportes/Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2018.

Brasília, 30 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

